



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 27/2016

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 26 / 01 / 2017
N.º 7792 Pág. C18

_____ Caderno:

LEI 2.916, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o nome da Rua Londrina, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Rua Felicita Rother, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Felicita Rother**, a Rua Londrina, a qual se inicia na Avenida Brasil, passando entre as chácaras 23 e 24, até o córrego Pindauvinha.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 dias, em toda extensão da via, placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (26/12/2016).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal